



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Caxambu

PORTARIA VTCAX N. 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o procedimento para intimação das partes para retirada de documentos de autos arquivados, acautelados na secretaria e eliminação.

O DR. JOSÉ RICARDO DILY, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos casos em que há documentos acautelados na secretaria, relativamente a processos judiciais arquivados, sejam físicos ou do Processo Judicial Eletrônico - Pje.

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria, independentemente de despacho, deverá intimar a parte interessada para retirada os documentos acautelados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de serem eliminados.

Art. 2º Decorrido o prazo, sem manifestação da parte ou retirada do documento, a secretaria deverá proceder a sua fragmentação, de modo a evitar o acesso ao seu conteúdo e imediata eliminação.

§ 1º O servidor responsável pela eliminação deverá certificar nos autos, fazendo referência a esta Portaria.

Art. 3º Tratando-se de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Livros de Registro de Empregados, Carnês de Contribuição do INSS, ou outro documento de identidade/registro original, este deverá permanecer em arquivo próprio, em envelope com a identificação do processo e anotação do conteúdo.

§ 1º O servidor responsável deverá certificar nos autos, o acautelamento do documento, sua natureza e referência à parte interessada.

§ 2º A qualquer tempo, comparecendo a parte interessada, o documento deverá ser-lhe entregue mediante certificação nos autos.

§ 3º Tratando-se de outro tipo de documento original, não previsto no **caput**, e havendo dúvidas quanto a necessidade de mantê-lo arquivado, o servidor responsável deverá promover os autos, certificando a natureza do documento, para decisão pelo magistrado.

Art. 4º Encaminhe-se cópia à Corregedoria do TRT da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia no átrio desta Vara do Trabalho, como também enviada cópia à Subseção da OAB em Caxambu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT..

Caxambu, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO DILY
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxambu-MG